



Prefeitura Municipal da Serra


LEI Nº 1204/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA-ABC SERRA", com sede à Rua Eurico Salles, Bairro São Domingos, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 de abril de 1988.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal